



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (02/06/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a décima sexta (16ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os cidadãos presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, a vereadora **Marta** procedeu à leitura do Evangelho de São Marcos (Mc 11,27-33). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/05/2026. **Vereador Paulo** solicitou a dispensa da leitura. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a solicitação do vereador. Não havendo objeção, foi dispensada e aprovada. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Parecer jurídico:** Favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 022/2026 (Executivo). **Parecer N.º. 024/2026 das Comissões Permanentes:** Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 022/2026 (Executivo). **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 022/2026. Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 608/2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 019/2026. Súmula: Institui plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Altamira do Paraná, na forma de aportes mensais, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 020/2026.** Súmula: Dispõe sobre autorização de constituição de servidão ambiental no município de Altamira do Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 021/2026.** Súmula: Altera os arts. 17 e 20 da Lei Municipal nº 132/2005 e revoga o §2º do art. 20, para adequação à Lei Federal nº 11.738/2008 e à Lei Federal nº 14.113/2020. **Projeto de Resolução para segunda votação de autoria do Poder Legislativo (Mesa Diretora):** Projeto de Resolução nº 001/2026. Súmula: Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, para o exercício financeiro de 2027. **Indicação N.º. 036/2026:** Autor – vereador: Maicon de Oliveira. Assunto: Implantação de escolinha de futebol. No uso da tribuna, o vereador **Cristian** cumprimentou o presidente, os vereadores, as vereadoras e os servidores da Casa. Em seguida, solicitou que fossem



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

registradas em ata duas indicações verbais. A primeira refere-se a um trecho de estrada na propriedade do produtor de leite conhecido como “Má Martins”. Informou que esteve no local e constatou que há um ponto em situação crítica, solicitando que a demanda fosse encaminhada ao Poder Executivo para que seja realizada uma avaliação e, os devidos reparos. A segunda indicação trata das antigas ruas perimetrais do município. Destacou que, embora a cidade esteja bem cuidada e com boa aparência, alguns trechos dessas vias foram deixados em segundo plano, apresentando pontos críticos, com acúmulo de terra e dificuldades de tráfego. Solicitou que o Executivo realize serviços de limpeza e manutenção nesses locais. Ao final, desejou boa noite a todos. Vereador **Paulo Carlos** cumprimentou o presidente, os demais vereadores, vereadoras e os funcionários da Casa. Inicialmente, agradeceu a Deus por mais um dia de vida e trabalho. Relatou que recebeu, nos últimos dias, diversas reclamações de aposentados em relação ao IPTU. Segundo as informações recebidas, muitos procuraram a Prefeitura para solicitar a isenção ou baixa do imposto, mas foram informados de que o prazo já havia se encerrado no mês anterior. Ressaltou que, conforme relato dos munícipes, a divulgação teria ocorrido principalmente por meio das redes sociais, o que dificultou o acesso à informação por parte de muitos aposentados. Diante disso, solicitou que o Executivo avalie a possibilidade de rever a situação dos aposentados afetados e que, nos próximos anos, a comunicação seja realizada de forma mais ampla e antecipada, especialmente antes das entregas dos carnês, utilizando também outros meios de divulgação, como avisos sonoros ou comunicação direta aos contribuintes. Destacou que muitos aposentados poderão ser obrigados a pagar o imposto por não terem sido devidamente informados sobre o prazo. Em seguida, voltou a abordar a questão dos buracos nas vias públicas, tema já mencionado em sessão anterior. Informou que percorreu diversas ruas do município e constatou que a situação é preocupante em vários pontos. Comunicou que pretende formalizar uma indicação, acompanhada de registros fotográficos, para encaminhamento ao Poder Executivo, sugerindo a adoção de medidas para aquisição de massa asfáltica e realização dos reparos necessários, visando melhorar as condições das vias e garantir maior segurança à população. Por fim, desejou boa noite a todos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o Primeiro e o Segundo Expedientes. Havendo número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo que procedesse à apresentação da Ordem do Dia. O Técnico Legislativo apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 019, 020, 021 e 022/2026 (Executivo) e o Projeto de Resolução nº 001/2026 (Legislativo). Na sequência, as referidas proposições foram colocadas em discussões e, não havendo manifestação, foram submetidas às votações, sendo aprovadas por unanimidade no segundo turno de votação, com exceção



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR**

do Projeto de Lei nº 022/2026 o qual foi aprovado em primeiro turno. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o **Presidente**, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão Ordinária, agradecendo novamente a presença de todos.

**Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida**  
1º Secretário

**Sergio Mesquita de Oliveira**  
Presidente